
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO 022/2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE ADVOGADO,
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO AZUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público; RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2025, GERALDO DO CARMO, do cargo de Advogado, de provimento efetivo, que ocupava em decorrência do Decreto nº 021/2025, de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, em 26 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:5BCF2F8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2025. Edição 3374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>